


PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

LEI Nº 2645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit Financeiro e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 498.884,81 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

620	18.541.0028.2070.0000	Desenvolvimento Ambiental	498.884,81
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

498.884,81

Fontes de Recurso

6 14

498.884,81

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de setembro de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

--g

~ç



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

26/09/2019 A 17/10/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº2277
De: 26/09/2019 A 17/10/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019